

PUBLICADO

Extrema, 20/10/17

Decreto nº 3.260

De 20 de outubro de 2017.

“Nomeia membros para comporem a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e dá outras providências”.

Considerando o ofício nº 141/2017 emitido pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a Lei Federal nº 13.055 de 25 de junho de 2014 e a Lei Municipal nº 3.369 de 08 de julho de 2015;

O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação:

- I - André Yukihisa Koga – CPF: 055.807.196-12
- II - Geisliane Aparecida Borges – CPF: 012.442.116-48
- III - Danilo de Moraes – CPF: 059.483.456-29
- IV - Priscila Pereira de Sousa – CPF: 051.958.686-70

Artigo 2º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Equipe Técnica:

- I - Regiane Donizetti da Silva – CPF: 008.578.856-26
- II - Carolina Bernal Silva – CPF: 060.751.076.57
- III - Eliege Aparecida Morbidelli – CPF: 095.186.926-45
- IV - Maria Edir de Souza Sales Almeida – CPF: 871.147.806-30
- V - Janette Evangelista Correa de Toledo – CPF: 470.963.496-34
- VI - Celina Suzana Gomes Pinto – CPF: 717.571.716-49
- VII - Marcos Vinicius Leme da Rosa – CPF: 096.893.256-80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.068/2016, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -